



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através do **VEREADOR DANIEL JUNIOR**, apresenta à Mesa Diretora, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Soldado do Corpo de Bombeiros de Dourados/MS, **CARLOS ARRUDA DA SILVA**, pelo dia Nacional do Bombeiro Militar.

A data de 02 de julho, foi instituída no Brasil, com a finalidade de homenagear a nobre missão destes profissionais, que com ousadia e coragem arriscam sua própria vida, para proteger e manter a paz e a segurança da sociedade, prestando socorro a população.

Nada mais justo e oportuno que a edilidade desta casa homenageie o **Soldado Bombeiro Militar Carlos Arruda da Silva**, pelos relevantes serviços prestado à comunidade de Dourados e região, sempre se destacando com brilhantismo e eficiência em todas as vezes que teve a oportunidade de atuar na profissão.

Assim sendo, como comprovação do nosso sincero reconhecimento apresentamos esta moção de congratulações a este profissional.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 27 de junho de 2.022.

VEREADOR DANIEL JUNIOR
PATRIOTA

MOÇÃO N° 132 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. n° 29 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 27/06.



Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através do **VEREADOR DANIEL JUNIOR**, apresenta à Mesa Diretora, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a Primeira Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Dourados/MS, **PRISCILA FERNANDES PINTO**, pelo dia Nacional do Bombeiro Militar.

A data de 02 de julho, foi instituída no Brasil, com a finalidade de homenagear a nobre missão destes profissionais, que com ousadia e coragem arriscam sua própria vida, para proteger e manter a paz e a segurança da sociedade, prestando socorro a população.

Nada mais justo e oportuno que a edilidade desta casa homenageie a **Primeira Sargento Bombeiro Militar**, pelos relevantes serviços prestado à comunidade de Dourados e região, sempre se destacando com brilhantismo e eficiência em todas as vezes que teve a oportunidade de atuar na profissão.

Assim sendo, como comprovação do nosso sincero reconhecimento apresentamos esta moção de congratulações a este profissional.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 27 de junho de 2.022.

VEREADOR DANIEL JUNIOR
PATRIOTA

MOÇÃO N° 133 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. n° 30 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 27/06.



Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário